



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3652

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6886/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
RETIFICAR os termos da Portaria nº5282/2012-SEMAD, onde se lê: da Secretaria Municipal de Municipal de Governo e Coordenação Geral, leia-se da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6887/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2012, **VERA LUCIA FERNANDES SENRA** - Matrícula nº 75985, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0072/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALEXANDRA MARIA PINTO LOPES** - Matrícula nº 87783, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0110/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VANESSA TRUNPHO RODRIGUES** - Matrícula nº 87772, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cerimonial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0131/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **HEITOR SOARES SEABRA JUNIOR** - Matrícula nº 94452, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0287/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALAN DE CARVALHO CUNHA** - Matrícula nº 91971, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0289/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VANIA IGNACIO DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 83461, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Acompanhamento Censo Escolar e Dados Estatísticos, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0290/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALEX CHAGAS GONÇALVES** - Matrícula nº 84174, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Apoio a Rede, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0291/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GERSON DA COSTA PACHECO** - Matrícula nº 92451, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Distribuição e Controle, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0292/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **AMERICO PINHEIRO COSTA** - Matrícula nº 85673, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Rotas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0294/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS** - Matrícula nº 91980, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos Pesados, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0295/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JAIRO VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93291, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Nutrição, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0296/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **TATIANA FRIAS DE SANTANNA** - Matrícula nº 92176, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Estratégicos, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0297/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIANA MATOS SOARES ALENCAR** - Matrícula nº 92454, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0298/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GREICIANE DE SOUZA BENJAMIN DOS SANTOS** - Matrícula nº 92683, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0299/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEANDRO JOSE DE SOUZA GUIMARÃES** - Matrícula nº 85028, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0300/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RAFAEL CARDOSO DE LUCENA** - Matrícula nº 84776, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0301/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **TATIANA FERNANDES DE ANDRADE** - Matrícula nº 91977, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0302/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **THAYSA DA SILVA RANGEL** - Matrícula nº 91982, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0303/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUILZA KARLA SILVA DE CARVALHO** - Matrícula nº 91985, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0304/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MYLENNIA TELAROLI DE ANDRADE BARRIA** - Matrícula nº 92958, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0305/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **EDILZA DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 90774, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0306/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOSE ADAUTO LACERDA MOTA** - Matrícula nº 84563, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0307/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEILA DE SOUZA SEABRA MENNA** - Matrícula nº 88608, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0308/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JULIA MARCELA CARNEIRO PAES** - Matrícula nº 92553, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0309/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA** - Matrícula nº 89504, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0310/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCOS ANTONIO GASPAS** - Matrícula nº 93692, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0311/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PATRICIA RIBEIRO MARTINS** - Matrícula nº 84562, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0410/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIRA DOS SANTOS BARROS** - Matrícula nº 92942, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0466/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 14 de janeiro de 2013, **MAURILIA LATA-**

VANHA DA SILVA - Matrícula nº 91382, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Mapeamento e Monitoramento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0468/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 14 de janeiro de 2013, **RICARDO FLORENTINO DA SILVA** - Matrícula nº 92784, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção e Apoio, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Lei Complementar nº 129/10. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0469/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELIETE PINHEIRO TEBALDI** - Matrícula nº 26360, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Lei Complementar nº 129/10. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0470/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 14 de janeiro de 2013, **GERALDO ALEXANDRE DOS REIS** - Matrícula nº 94488, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0525/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DELSON DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 88432, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Apoio administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0526/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VALERIA DA COSTA RODRIGUES** - Matrícula nº 92701, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0527/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA BRINATE** - Matrícula nº 94072, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0528/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **TEREZA SUELY LOBO FERREIRA** - Matrícula nº 93537, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0529/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PRISCILA VANUSA DA SILVA** - Matrícula nº 93964, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5469/2013 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.620,93 (Quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
P.T.: 24001.1133300382.048 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições
fls. 1475 R\$ 4.620,93

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm

do Convênio nº 81/2007 - Projovem Urbano – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, para fins de Prestação de Contas Final do citado Convênio C/C 56328-5, Agência 0751-X Banco do Brasil S/A.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 001 /2013 GAB-SEMUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores: EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR, matrícula 76.222, FÁBIO DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 10.157 e MÁRCIO MARCELO MORAES DA SILVA, matrícula 92.703 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 04 de fevereiro de 2013.

OSCAR BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-3725/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

DECISÃO
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da renovação supra-apontada, por 12 (doze) meses, com a empresa **FVF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.230.657/0001-70, no mesmo valor do contrato inicial no importe de **R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais)**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa, **com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto 60.459/67;** II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho.
III – Publique-se.
São João de Meriti, 25 de Janeiro de 2013.

OSCAR BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo: 15-3676/2011
Requerente: Fisiomed Ltda
Assunto: Solicita Credenciamento

DECISÃO
Acolho parecer técnico da Assessoria Jurídica autorizando o credenciamento;
Publique-se.
São João de Meriti, 28 de Janeiro de 2013.

Oscar Berro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462